



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo,

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.972/2013

Adverte o servidor **Sebastião Dino Filho** nos termos do Art. 181, da Lei nº 1.963/1992, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 534/2013 e Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Advertir o servidor **SEBASTIÃO DINO FILHO** nos termos do Art. 181, da Lei nº 1.963/1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 23 de julho de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

CARLOS RENATO VIANA
Secretário Municipal de Obras Planejamento
Urbanos e Serviços Públicos